



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00288 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá pública



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33642664CCF0C799628EFA4338E5DB34

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
- REQUERIMENTO Nº 061 DE 2025 - AUTORA: MARIA GILAIDE
- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
- PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada á Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Domingos Pacheco, Alan Lima, Lieni Seixas, Edla Cristian, Simone Lopes, Iraneto Quirino, Hernandes Pires, Maria Araújo, Maria Gilaide, Guimailton Reis e o Presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente, o presidente, Paulo Dourado, declarou aberta a Sessão ordinária. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: PROJETO DE LEI Nº 036/2025. Alterar a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam os itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04, 17.23, 19 e 19.01 da Lista Anexa descrita no Art. 1º, da Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, alterando o Código Tributário Municipal (Lei nº 710/2013), para estabelecer como tributação a alíquota de 5% para estas atividades, e dá outras providências." Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, dispõe sobre normas de incentivo, simplificação e desenvolvimento dos pequenos negócios no âmbito do Município de Ibititá - BA, e dá outras providências." Projeto de Lei municipal Nº040/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção condicionada do imposto predial e territorial urbano-IPTU, por prazo certo, aos proprietários de loteamentos clandestinos ou irregulares que aderirem ao programa Municipal de regularização fundiária urbana (Reurb) mediante doação de terrenos, lotes, quadras ou áreas ao município de Ibititá, e dá outras providências". Projeto de Lei municipal Nº 041/2025 "institui a lotérica municipal de Ibititá, dispõe sobre sua exploração direta ou indireta, estabelece diretrizes de integridade e proteção ao consumidor, disciplina a fiscalização, a destinação de receitas e dá outras providências". Projeto de Emenda á Lei orgânica municipal nº002/2025, que Dispõe sobre "o estabelecimento de nova redação ao parágrafo 6º do ART. 60 e a alínea "a" do inciso I do ART. 137 da lei orgânica do município de Ibititá e dá outras providências". Projeto de Lei legislativo Nº04/2025 "Faculta um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos". Requerimentos de autoria do Vereador Alan Lima, Nº 053/2025 Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a Instalação de câmeras de segurança em todos os ônibus escolares de rede municipal de educação. Requerimento de Nº 054/2025, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, melhorias na estrutura, incluindo a instalação de lixeiras sinalizadas, no campo de futebol da localidade de Boa-Vista. Requerimento Nº 055/2025, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a instalação de lixeiras devidamente sinalizadas no açude localizado no bairro do Riacho. Requerimento Nº056/2025, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, melhorias na estrada que liga a comunidade de ladeira Branca as comunidade de Fazendinha I e II. Requerimento Nº 057/2025 de autoria do Vereador Paulo Dourado, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a cessão de uso do prédio escolar da antiga escola de brejeiros, que se encontra atualmente desativado, para a posse e uso da comunidade católica local- paróquia senhor do Bonfim. Requerimento Nº 058/2025, de autoria do Vereador Hernandes Pires, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a recuperação das estradas vicinais que interligam os povoados de Lagedão á Recife do Lino, Alfredo Redondo e Brejeiros. Requerimentos Nº 059/2025 de autoria da vereadora Lieni Seixas, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a recuperação das estradas vicinais que interligam os povoados de Recife dos

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Cardosos, Cearense e Maniçoba. Requerimento Nº 060/2025, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, o reparo da pavimentação em paralelepípedo da Rua Olímpio Cardoso, localizado na comunidade de Recife dos Cardosos. O vereador Paulo Dourado fez uso da palavra para esclarecer informações divulgadas nas redes sociais e rádios locais, afirmando que os fatos não ocorreram conforme vêm sendo divulgados. Esclareceu-os e Reforçou seu compromisso com a verdade, a transparência e o respeito à população. Em seguida a palavra foi passada a Sra. Gabi para fazer a explanar o projeto de Lei Municipal Nº 038/2025 O projeto tem como objetivo fortalecer o comércio local, simplificar processos, reduzir burocracias e incentivar o desenvolvimento econômico. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Guimailton Reis, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizou a leitura do parecer favorável à tramitação dos três projetos, esclarecendo que todos se encontram em conformidade com a legislação vigente e sem vícios de redação. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Simone Lopes, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Parabenizou a iniciativa do Projeto de Lei nº 38, destacando sua importância histórica para o fortalecimento dos microempreendedores e do comércio local. Parabenizou o colega Progresso pelo aniversário e antecipou as felicitações ao seu filho, que completará 11 anos no dia 9 de novembro. Agradeceu a Deus pelas chuvas que têm abençoado a região, destacando a importância desse momento para o sertanejo. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Domingos Pacheco, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Destacou a relevância do Projeto de Lei nº 38, que visa apoiar e fortalecer os comerciantes e empreendedores do município. Enfatizou que a proposta contribuirá para o desenvolvimento local. Agradeceu a Deus pelas chuvas, parabenizou o colega Progresso pelo seu aniversário, elogiou as ações do prefeito e a família Macedo pela doação de área para construção de uma praça. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Gilaide, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Reconheceu a importância do Projeto de Lei nº 38 e destacou a parceria com o SEBRAE. Agradeceu pela aprovação de seu requerimento sobre o uso da escola Lindolfo pela Associação de Mulheres Quilombolas da Lagoa da Pedra e apoiou a instalação de câmeras nas escolas e ônibus para garantir segurança e transparência. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Iraneto Quirino, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, destacou que sempre apoiará projetos que visem melhorar a qualidade de vida da população e facilitar a vida dos empreendedores. Destacou sua participação em um seminário sobre mamona em Lapão, elogiando a organização e os benefícios do cultivo para a região. Informou sobre o corte de energia na quadra de Mato Verde e pediu à líder do governo que verifique e resolva a situação. Finalizou desejando boa sorte a todos. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Hernandez Pires, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Parabenizou a equipe da Ibititá Empreendedora e destacou a importância do Projeto de Lei nº 38 para o fortalecimento do comércio local. Explanou o projeto de Lei legislativo Nº04/2025, Explicou que a proposta busca valorizar os servidores, reconhecendo a importância da data e incentivando o comprometimento e a eficiência no serviço público. Explanou sobre seu requerimento, destacando a importância da obra para melhorar o escoamento da produção agrícola, o acesso da população rural. Agradeceu ainda ao prefeito Afonso e ao secretário Ulisses pela recuperação da estrada Boa Vista–Caldeirão da Pedra, já iniciada após pedidos anteriores. Parabenizou à Secretaria de Educação e Esporte pela realização dos Jogos Escolares de Ibititá, evento que reuniu mais de 500 alunos após 17 anos

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

sem ocorrer. Informou que a emenda de R\$ 400 mil, destinada pelo senador Jaques Wagner para a saúde do município. Agradeceu também a Lucas Reis e Jacó pelo apoio. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Araújo, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Agradeceu pela recuperação das estradas de Lagoa do Leite e Batatas e destacou a importância do Projeto de Lei nº 38 para o desenvolvimento do município. Declarou que apoiara todo projeto e requerimento que venha beneficiar toda população do município. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Alan Lima, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Parabenizou a equipe da Sala do Empreendedor pelo trabalho realizado destacando a importância do projeto. Defendeu a instalação de câmeras nos ônibus escolares e nas escolas, destacando a importância da medida para a segurança de alunos, professores e motoristas. Também solicitou lixeiras e placas de sinalização no campo de futebol de Boa Vista e no açude do bairro Riacho, para combater o descarte irregular de lixo, além de propor campanhas de conscientização. Por fim, pediu melhorias nas estradas das comunidades de Ladeira Branca e Fazendinha I e II. Em suas considerações finais, solicitou agilidade na liberação dos tratores destinados aos agricultores, destacando que as chuvas já começaram e há grande demanda pelo serviço. Reforçou também o pedido de execução de obras pendentes indicadas em seus requerimentos, pedindo atenção do Executivo. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Edla Cristian, destacou a importância do Projeto de Lei nº 38 para o desenvolvimento de Ibititá e elogiou o trabalho da empreendedora Mel, responsável pela confecção de agendas personalizadas, como exemplo de incentivo ao comércio local. Esclareceu que o projeto dos tratores enfrenta dificuldades devido à alta demanda, falta de critérios claros e problemas de manutenção. Informou que as associações têm arcado com custos e defendeu melhor organização e definição das responsabilidades para dar continuidade ao projeto. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Lieni Seixas, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Parabenizou os aniversariantes do dia, registrou felicitações à sua mãe, que completa mais um ano de vida, e ao seu sobrinho Germano, desejando-lhes muitas felicidades e bênçãos de Deus. Também parabenizou José Otávio pela passagem do seu aniversário. Explanou seu requerimento, pedindo o reparo da pavimentação da Rua Olímpio Cardoso, onde obras da Embasa deixaram desníveis que dificultam o tráfego. O pedido atende a solicitações de moradores e garis. Parabenizou a Secretaria de Educação pelos Jogos Escolares de Ibititá e fez um apelo à população para não jogar lixo nas estradas, pedindo mais conscientização para manter a cidade limpa. Em seguida os projetos e requerimentos foram submetidos e votação separadamente e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente Paulo Dourado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores, e encerrada pelo presidente Paulo César Dourado Bastos.

Lieni Seixas Cardoso Pereira
Maria de Souza Ricardo Araújo
Guimarlton Reis de Jesus
João Carlos de Oliveira
Maria Gabriela Gomes da Silva
Domíngos El Seixas Jesus
Simone Lopes Lardosa
Paulo César Dourado Bastos

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 14 / 11 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 061/2025

Maria Gilaide Gomes dos Santos, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, solicitar **uma limpeza no em torno da Igreja Cristã** situada na Rua de Ezesi no povoado de Lagoa da Pedra.

Justificativa:

O pedido mencionado é necessário e importante para prevenir a proliferação de pragas, bactérias e acúmulo de lixo, manter a área limpa contribui para o bem estar físico, a dignidade espiritual promovendo um bom convívio social.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 14 de novembro de 2025.


Maria Gilaide Gomes dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVADO

EM: 14 / 11 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 6º DO ART. 60 e A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 137 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ.

APROVADO

EM: 25 / 11 / 2025

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Art. 1º - O parágrafo 6º do Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ibititá passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 60-

[...]

§ 6º O mandato dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para os mesmos cargos.

..... (NR)

Art. 2º - A alínea "a" do inciso I do Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Ibititá passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 137º -

[...]

I - Para o primeiro ano da nova legislatura:

a) O plano plurianual, com entrada na Câmara até o dia 31 de agosto e devolução até o dia 22 de dezembro do mesmo ano;

..... (NR)

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibititá, em 05 de novembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 - Centro - Ibititá-BA - CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá

Lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Promulga a Emenda aprovada em sessões ordinárias realizadas nos dias 14 e 25 de novembro de 2025, conforme segue:

Emenda nº 02, de 25 de novembro de 2025.

Dá Nova Redação ao Parágrafo 6º do Art. 60 e a Alínea “A” do Inciso I do Art.137 Da Lei Orgânica Do Município de Ibititá.

ART. 1º- O parágrafo 6º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ibititá passa vigorar com a seguinte redação:

ART. 60
[...]

§ 6º O mandato dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para os mesmos cargos.

ART. 2º - A alínea “A” do Inciso I do art. 137 da Lei Orgânica do Município de Ibititá passa vigorar com a seguinte redação:

ART. 137º -
[...]

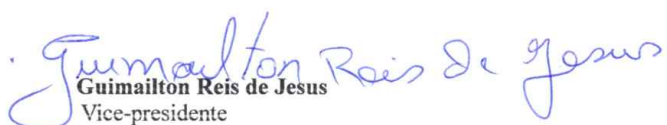
I – Para o primeiro ano da nova legislatura:

- a) O plano plurianual, com entrada na Câmara até o dia 31 de agosto e devolução até o dia 22 de dezembro do mesmo ano;

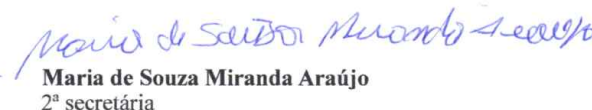
ART.3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibititá, 25 de novembro de 2025.


Paulo César Dourado Bastos
Presidente


Guimailton Reis de Jesus
Vice-presidente


Lieni Seixas Cardoso Pereira
1ª secretária


Maria de Souza Miranda Araújo
2ª secretária